

PORTARIA Nº 1.907/2025

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de agosto/2023 a agosto/2025, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

| NOME DO PROFESSOR (A) | Matrícula | Data de admissão | Classe de avanço em agosto de 2025 |
|---|------------------|-----------------------------|---|
| Dayane Bartolassi da Silva Barbosa | 995382 | 18/03/2016 | NIV C 17 |
| Gisele de Brito Lima Fantin | 978021 | 06/07/2012 | NIV C 20 |
| Marcy Coan | 998551 | 22/05/2015 | NIV C 18 |
| Sara Lígia de Oliveira Sarmiento Bernhart | 1000751 | 03/03/2016 | NIV C 18 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS